www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1887 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Outros Atos 8

Poder Legislativo 13
Atos Administrativos 13
Portarias 13
Outros 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.230, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a
este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 8 de fevereiro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito do Município de Louveira

DANIEL ANTÔNIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente da FUMHAB

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01366

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Total Suplementações: **R$ 50.000,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 01260

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Total Anulações: **R$ 50.000,00**

Portarias

P O R T A R I A N.º 100/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Municipal nº 2.428 de 15 de maio de 2015, e alterações disciplinares pela Lei Municipal n° 2.701 de 02 de setembro de 2021 e o Decreto Municipal n° 4.324, de 10 de setembro de 2015 e suas alterações Decreto Municipal n° 5.884 de 09 de novembro de 2021.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Ricardo Tonato Serpa

Suplente: Joel Bonetto

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato

Suplente: George Mundim Da Mota Brandão

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti

2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix

1º Suplente: Iara Lopes Ormonde

2º Suplente: Nadine Caum Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara

2º Titular: Larissa Yassue Fukuda

1º Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia

2º Suplente: Regina Nunes da Ponte

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira

2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida

2º Titular: Marcela Filippi Steck

1º Suplente: Letícia Azevedo de Lucca

2º Suplente: Diego Campos Ferro

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Tainan Franco

2º Titular: Lourival de Barros Santos

1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz

2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva

2º Titular: Anderson Ferreira Pereira

1º Suplente: Mauricio Tomazela

2º Suplente: Geovana Perini

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1º Titular: Marcio Teruo Takayama

2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral

1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu

2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araujo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE JANEIRO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 101/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada

pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Ricardo Tonato Serpa

Suplente: Joel Bonetto

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato

Suplente: George Mundim Da Mota Brandão

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti

2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix

1º Suplente: Iara Lopes Ormonde

2º Suplente: Nadine Caum Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara

2º Titular: Larissa Yassue Fukuda

1º Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia

2º Suplente: Regina Nunes da Ponte

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira

2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida

2º Titular: Marcela Filippi Steck

1º Suplente: Letícia Azevedo de Lucca

2º Suplente: Diego Campos Ferro

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Tainan Franco

2º Titular: Lourival de Barros Santos

1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz

2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva

2º Titular: Anderson Ferreira Pereira

1º Suplente: Mauricio Tomazela

2º Suplente: Geovana Perini

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1º Titular: Marcio Teruo Takayama

2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral

1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu

2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araújo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE JANEIRO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 102/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patricia Silva de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Ricardo Tonato Serpa

Suplente: Joel Bonetto

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato

Suplente: George Mundim Da Mota Brandão

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Daniel Fernando Miqueletto
2º Titular: Gustavo Henrique Tarallo Bossi
3º Titular: Mara Lucia de Almeida Lima
1º Suplente: Zuleica do Nascimento Felix
2º Suplente: Frederico Augusto Ferraz Pasti
3º Suplente: Suzelei Aparecida Basso

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Claudiney Generoso
2º Titular: Silvana Martini Freijó
3º Titular: Aline Lopes Leitão
1º Suplente: Ana Paula de Araújo
2º Suplente: Silvia Leocadia de Barros
3º Suplente: Fabiane de Cassia Silva Miyasaka

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Elaine Soler Pinez
2º Titular: Mauri Franco Senise Junior
3º Titular: Elaina Briano Melo
1º Suplente: Rovena Bohme de Castro
2º Suplente: Matheus Henrique Marques
3º Suplente: Arthur Jose De Souza Colussi

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Tityular: Maria Walderez Berni Lavinhatti
2º Titular: Marta Silene Berni Hernandes
3º Titular: Lilian Cristiane de Oliveira Mizani
1º Suplente: Cristiane Pagotto
2º Suplente: Daniela Pretti
3º Suplente: Vanessa Zanello Tarallo

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Paulo Ricardo de Oliveira
2º Titular: Roseli Naressi
3º Titular: Lourival de Barros Santos
1º Suplente: Tainan Franco
2º Suplente: Luis Fernando Martins Cruz
3º Suplente: Hildelena Luiz Gallo

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Vinicius Gottschall Criscuolo
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
3º Titular: Mauricio Tomazela
1º Suplente: Tatiana Fidelis Correia da Silva
2º Suplente: Geovana Perini
3º Suplente: Flavia Izaura Camargo Pinto

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1º Titular: Juliane Cristine Alves Correia
2º Titular: Alan Gustavo Bacarin Filipeto
3º Titular: Aparecido de Lucena Braga
1º Suplente: Rodrigo Donizete Andrea
2º Suplente: Antônio Mendonça Netto
3º Suplente: Guilherme Roberto Mergulhão

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patricia Silva de Araujo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 46 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JANEIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 103/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO,** portadora do CI/RG nº 11.222.235-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir de 30 de janeiro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JANEIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 159/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o senhor **PAULO ODAIR FRANZINI,** portador do RG nº 8.050.587-9 SSP/SP, Secretário Municipal de Finanças, provimento em comissão, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Projetos e Programas, provimento em comissão, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

II – Opção por subsídio único de Secretário Municipal de Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de fevereiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 02/2023

Louveira, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Vila Telamar
Sr. Paulo Sérgio Lima
Ao atleta:
Sr. Everton Vanderlei de Almeida

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE VILA TELAMAR X FERROVIÁRIO FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo atleta, senhor **Everton Vanderlei de Almeida.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 05 de fevereiro de 2023, na partida entre **Vila Telamar x Ferroviário FC** da 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 realizada no Estádio Municipal e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a não apresentação de defesa por parte do senhor Everton Vanderlei de Almeida, esta Junta Disciplinar decide:

***Pena: SUSPENSÃO em 02 (duas) partidas na 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 com base na aplicação dos artigos 243- F, §1º e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais* suspensão automática pelo cartão vermelho.**

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 02/2023

Louveira, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Ferroviário FC
Sr. Fábio de Carvalho
Ao Dirigente Responsável do Vila Telamar
Sr. Paulo Sérgio Lima
Aos atletas:
Sr. João Vitor Consolin Silva
Sr. Valdeir Fonseca de Araújo

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE VILA TELAMAR X FERROVIÁRIO FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelos atletas, senhores João Vitor Consolin Silva e Valdeir Fonseca de Araújo.

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 05 de fevereiro de 2023, na partida entre **Vila Telamar x Ferroviário FC** da 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 realizada no Estádio Municipal e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação da defesa por escrito do Sr. João Vitor Consolin Silva e com a não apresentação de defesa por parte do senhor Valdeir Fonseca de Araújo, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: Advertir os atletas sob pena de suspensão em caso de reincidência com base nos artigos 254-A, I e 250, §2º do CBJD.

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 03/2023

Louveira, 17 de fevereiro de 2023

Ao Dirigente Responsável do Aliados FC
Sr. Welton Alves Prates
Ao técnico:
Sr. Elenilton Borges Souza

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE ANÁPOLIS FC X ALIADOS FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo técnico, senhor **Elenilton Borges Souza.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 12 de fevereiro de 2023, na partida entre **Anápolis FC x Aliados FC** da 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 realizada no Estádio Municipal e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação de defesa escrita por parte do senhor Elenilton Borges Souza, esta Junta Disciplinar decide:

***Pena: SUSPENSÃO em 03 (três) partidas na 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º, 254 – A, inciso II e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais* suspensão automática pelo cartão vermelho.**

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 04/2023

Louveira, 17 de fevereiro de 2023

Ao Dirigente Responsável do Piauí FC
Sr. Róbel Tadeu Datovo
Ao atleta:
Sr. Marcos Maciel Teixeira de Oliveira

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE SUPER LOUVEIRA X PIAUÍ FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo técnico, senhor **Marcos Maciel Teixeira de Oliveira.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 12 de fevereiro de 2023, na partida entre **Super Louveira x Piauí FC** da 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 realizada no Estádio Municipal e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação de defesa por escrito por parte do senhor Marcos Maciel Teixeira de Oliveira, esta Junta Disciplinar decide:

***Pena: SUSPENSÃO de 02 (duas) partidas na 18ª Copa Louveira de Futebol Amador 2023 com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais* suspensão automática pelo cartão vermelho.**

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

CONSEG SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA ESTADUAL DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

LOUVEIRA

Área Correspondente ao 1º Pel da 2ª Cia do 49º BPM/I e Delegacia de Polícia de Louveira

EDITAL DE ABERTURA E CONVOCAÇÃO ÀS ELEIÇÕES
CONSEG - LOUVEIRA
– BIÊNIO 2023/2025 –

Em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, às normas contidas no Regulamento dos CONSEGs, Resolução SSP/SP nº 013/2018, bem como as orientações emanadas pela Coordenadoria Estadual dos CONSEGs, convidamos os Membros Efetivos do CONSEG **LOUVEIRA** que estejam em situação regular ante ao respectivo Conselho e à Coordenadoria, a efetuar sua inscrição de candidatura de chapa por meio de instrumento próprio – Requerimento de Inscrição de Chapa –, enviando sua composição aos Membros Natos até o encerramento da reunião ordinária do mês de março/2023, oportunidade que se dará em **16 de Março de 2023.**

A chapa deverá conter composição mínima necessária de 01 (hum) Presidente, 01 (hum) Vice-Presidente, 01 (hum) Primeiro Secretário, 01 (hum) Segundo Secretário e 01 (hum) Diretor Social e de Assuntos Comunitários, a fim atender a previsão normativa do artigo 7º do Regulamento, ***sendo vedada a criação de suplentes e funções similares em conformidade com a redação do parágrafo 2º deste artigo***.

A eleição do CONSEG-**LOUVEIRA** será realizada na **CÂMARA MUNICIPAL,** com sede na **RUA WAGNER LUIZ BEVILÁCQUA nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, LOUVEIRA/SP**, às **19** horas, do dia **19 de Abril de 2023**, com fulcro nas normas contidas na Seção VII, Subseção VI do Regulamento dos CONSEGs.

Por derradeiro, vale consignar que as regras que norteiam o processo eleitoral dos CONSEGs e as peças instrutórias que subsidiam o certame, Regulamento dos CONSEGs e a Portaria CONSEG nº 001/2023, estão disponíveis no endereço eletrônico (URL downloads CONSEG).

Artigo 144 da CF/1988 - "Segurança pública dever do Estado direito e responsabilidade de todos"

LOUVEIRA, 20 de fevereiro de 2023

Ass:

ANDERSON TORRES
Cmt do (_1_° Pel da __2_ª Cia do _49__° BPM/_I__)
Membro Nato da Polícia Militar

Ass:

ROBERTO S. CANARGO JR
Delegado de Polícia Titular
Membro Nato da Polícia Civil

JUNTOS, DIMINUINDO DIFERENÇAS

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 052/2023/CM
Data: 16/02/2023
Assunto: NOMEIA TOLENTINO DOS SANTOS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Número: 053/2023/CM
Data: 17/02/2023
Assunto: CONCEDE 8 (OITO) DIAS DE LICENÇA NOJO À SERVIDORA FLÁVIA MALERBA, NO PERÍODO ENTRE 16 E 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Outros

EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA. A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,** com fulcro na Resolução nº 009/2012/CM, com a finalidade de inscrever fornecedores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações previas) e expedir, aos interessados, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, exigido para participação na modalidade licitatória, Tomada de Preços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, consoante às disposições da Lei Federal 8.666/93. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC permite aos interessados a participação em licitações nas modalidades CONVITE, quando não for convidada pelo órgão licitante, e, nas TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS e PREGÃO, possibilitando a substituição de documentos necessários à habilitação, conforme o caso (previsão no respectivo edital). O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitarem no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde que o requerente atenda todas as exigências deste Edital. A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Louveira, jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado, site da Câmara Municipal de Louveira e/ou do Quadro de Aviso da Edilidade, conforme a modalidade respectiva. Louveira, 15 de fevereiro de 2023. Claudenildo Gomes da Cruz. **Presidente da Câmara Municipal de Louveira.**

.....